



EDITAL Nº 03/2022 – PPGETA/UFPR

EDITAL Nº 03/2022 – PPGETA: ESTABELECE A ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO PARA DESENVOLVER O PROJETO “**Desenvolvimento de compósitos à base de polímeros e grafeno para uso como elementos filtrantes e sensores automotivos**”, PROGRAMA ROTA 2030 (Chamada PD&I 01/2021) – Mobilidade e Logística / “Aplicação de grafeno para o aumento de eficiência energética em motores Otto”, VINCULADO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL – UFPR.

A Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental – PPGETA/UFPR;

Considerando a Resolução 16/18-CEPE e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o projeto aprovado no Programa Rota 2030 (Chamada PD&I 01/2021) (acordo de parceria 27192.01.01/2021.01-00 para PD&I), intitulado “Aplicação de grafeno para o aumento de eficiência energética em motores Otto” (SEI/UFPR: 23075.036749/2021-50);

Considerando que o projeto conta com os partícipes: Coordenadora: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep. ICT Proponente: Universidade Federal do Paraná- UFPR. ICTs. Associadas: Universidade de São Paulo - Escola Politécnica, Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A IPT e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Com interveniência administrativa e financeira da Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura- FUNPAR, gestora;

Torna público a Seleção de bolsista para ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental – UFPR, para desenvolver o projeto de pesquisa “**Desenvolvimento de materiais compósitos a partir de biopolímeros e grafeno, para aplicação como elementos filtrantes em filtros automotivos**”.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR

SETOR PALOTINA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA
AMBIENTAL - PPGETA

1.1. O processo seletivo será regido pela Resolução 16/18-CEPE-UFPR e por este edital e realizado pela comissão de seleção do PPGETA.

1.2. Os interessados poderão obter mais informações através da página eletrônica do PPGETA (<http://www.prppg.ufpr.br/site/ppgeta/pb/>) ou enviando e-mail para helton.alves@ufpr.br.

1.3. Não haverá cobrança de taxa para inscrição.

1.4. O Estágio de Pós-Doutorado estará sob responsabilidade e supervisão do Professor Dr. Helton José Alves, professor permanente do PPGETA, e será realizado na UFPR – Setor Palotina, nas dependências do Laboratório de Materiais e Energias Renováveis (LABMATER).

1.5. O referido Estágio de Pós-Doutorado não gera o compromisso institucional com o financiamento dos recursos materiais e financeiros à pesquisa ou demanda derivadas.

2. DAS VAGAS

2.1. Número de vagas: 01 (uma) vaga.

2.2. Prazo do Estágio de Pós-doutorado: 24 (vinte e quatro) meses.

2.3. Bolsa de Pós-Doutorado associada à vaga: 01 (uma) bolsa (R\$ 4.500,00).

Obs.: o pagamento da bolsa fica condicionado ao repasse dos recursos financeiros autorizados pela instituição coordenadora do PROGRAMA ROTA 2030 (Chamada PD&I 01/2021): Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep.

3. DOS REQUISITOS AO CANDIDATO

3.1. Possuir Título de doutor em Engenharia ou Química em curso reconhecido pela CAPES.

3.2. Ter atuado em projeto(s) na área de Ciência ou Química dos Materiais.

3.3. Se dedicar exclusivamente ao estágio de Pós-Doutorado sem qualquer vínculo empregatício durante o período de vigência da bolsa.

3.4. Ter capacidade para desenvolver atividades didáticas junto aos cursos de Graduação e Pós-Graduação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. **No período de 21 de fevereiro a 15 de março de 2022;** estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Estágio de Pós-Doutorado no PPGETA, área de concentração em Engenharia e Tecnologia de Recursos Naturais, linha de pesquisa em Tratamento, Aproveitamento e Valoração de Resíduos.



4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente online, pelo Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-Graduação da UFPR (SIGA). Não sendo aceito outras formas de inscrições (presencial, via e-mail ou correio).

4.2.1. Ficha de inscrição online:

<https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=2887>

4.2.2. Cópia dos documentos de identidade e CPF (Formato PDF) e, cópia do passaporte se for estrangeiro; (Formato PDF);

4.2.3. Cópia do diploma de Doutorado; (Formato PDF);

4.2.4. Foto atual (em tamanho quadrado 3x3, 4x4,...NxN). (Formato JPG);

4.2.5. Projeto de pesquisa compatível com a Área de Concentração e Linha de Pesquisa do Programa e tema de estudo definido neste edital. O projeto de pesquisa poderá conter no máximo 12 páginas (**Anexo II**). (Formato PDF);

4.2.6. *Curriculum Vitae* conforme **Anexo I**, devidamente preenchido, com a documentação comprobatória dos últimos 5 anos (contendo a vinculação institucional, produção intelectual e experiência didática), que deve ser organizada na ordem dos itens do Anexo. Comprovantes fora de ordem serão desconsiderados. (Formato PDF).

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A homologação das inscrições será baseada na apresentação de todos os documentos constantes no item 4.2 deste Edital.

5.2. Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido do período da inscrição.

5.3. A divulgação das inscrições homologadas será em Edital, publicado na página eletrônica do PPGETA/UFPR a partir do dia **18 de março de 2022**.

5.4. Não cabe recurso nesta etapa da seleção.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Os exames de seleção serão individualizados e constituir-se-ão de análise do projeto de pesquisa (peso 50%) e *análise do Curriculum Vitae* (peso 50%)

6.1 A análise do projeto de pesquisa é eliminatória (não presencial para o candidato). O Projeto será avaliado por três avaliadores (Conforme **Anexo III**). O candidato que atingir média igual ou superior a setenta (70) no projeto será considerado aprovado (habilitado a seguir no processo seletivo).



6.2 Os candidatos habilitados a prosseguir no processo seletivo após avaliação do projeto de pesquisa serão divulgados em Edital na página eletrônica do PPGETA/UFPR até o dia **23 de março de 2022**.

6.3. O recurso para candidatos não habilitados a prosseguir no processo seletivo pelo projeto poderá ser realizado até as 23h59min (horário de Brasília) do próximo dia útil após a divulgação do Edital descrito no item 6.2., através do e-mail ppgeta@ufpr.br.

6.4. A análise do *Curriculum Vitae* é classificatória (não presencial para o candidato). A pontuação e itens avaliados no currículo *Curriculum Vitae* encontram-se no **Anexo I**. Serão somente considerados itens comprovados. A maior pontuação do *Curriculum Vitae* documentado será utilizada para o cálculo da pontuação dos demais candidatos segundo a equação:

Nota do *Curriculum* = (Pontos do *Curriculum Vitae*/ Maior pontuação dos *Curriculum Vitae*) *100

6.5. A média final de cada candidato será calculada pelas notas obtidas em cada etapa de avaliação, levando-se em consideração o peso de cada nota.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia **28 de março de 2022**, por meio de Edital na página do PPGETA/UFPR.

7.2. Não será informado resultado por telefone ou e-mail.

7.3. O recurso referente ao resultado poderá ser realizado até as 23h59min (horário de Brasília) do próximo dia útil após a divulgação do Edital descrito no item 7.1., através do e-mail ppgeta@ufpr.br.

8. DA MATRÍCULA

8.1. As informações sobre a matrícula serão informadas em edital específico.

9. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

9.1. Realizar as atividades de pesquisa previstas no projeto aprovado na seleção;

9.2. Comprometer-se em submeter artigos científicos em periódicos de qualidade, e em qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa apoiado pelo projeto ROTA 2030. Especificamente: Toda a publicação e materiais de divulgação relativos ao projeto devem



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR
SETOR PALOTINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA
AMBIENTAL - PPGETA

mencionar o apoio da Coordenadora e do Programa Rota 2030, sendo citados como “Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep - Rota 2030”;

9.3 Cumprir semanalmente sua carga horária de forma presencial no Laboratório de Materiais e Energias Renováveis (LABMATER) da UFPR/Setor Palotina e auxiliar na gestão do projeto.

Publica-se.

Palotina, 21 de fevereiro de 2022.

Prof^a. Dr^a. Leda Maria Saragiotto Colpini
Coordenadora do PPGETA - UFPR